



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

EDITAL/SSJ-DIO/Nº 001/2019

(Desfazimento de Bens da Subseção Judiciária de Diamantino - Informática)

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis da Subseção Judiciária de Diamantino, instituída pela Portaria n. 7451709/2019, de 10.01.2019, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo deste instrumento, localizados na **AV. RUI BARBOSA, LOTE 39, QUADRA 30, SÃO BENEDITO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO/MT**, com fundamento no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens móveis da Subseção Judiciária de Diamantino;
- c) que o acúmulo de bens considerados antieconômicos que ocupam atualmente as dependências Subseção Judiciária de Diamantino inviabilizam a estruturação de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na Subseção;
- d) que os bens considerados antieconômicos assim se definem para a Administração da Justiça Federal de 1ª Instância de Mato Grosso, podendo no entanto ser utilizados e aproveitados em outros órgãos públicos e entidades admitidas para efeitos de cessão e doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Diamantino, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização de regência, acima referidas, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em lote fechado, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como antieconômicos no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 0000065-92.2019.4.01.8009**, conforme descrição no ANEXO, deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, suas autarquias, empresas públicas ou sociedade de economia mista, entidades beneficentes de

assistência social, reconhecidas por Decreto como de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **08/07/2019 a 12/07/2019**, em expediente dirigido à Direção da Subseção Judiciária de Diamantino.

3.1- A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1 - A donatária não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

3.2 – Quando o interessado for entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação/cessão, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

3.2.1- Ato constitutivo.

3.2.2- Entidades filantrópicas: Certificado de Filantropia e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal.

3.2.3 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto 3.100/99).

4– As solicitações serão entregues à Comissão de Desfazimento de bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Diamantino, situada no endereço acima descrito, no prazo deste edital, das 12h às 18h horas.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (65)3336.6811.

5 – Havendo mais de um órgão/entidade interessado no lote de materiais, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

5.1-Órgãos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

5.2- Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

5.3- Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas e sociedades de economia mista,

5.4-Entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

7 – A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (65)3336.6811 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) manifestado interesse.

8 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

9 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

10– O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

11 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Desfazimento no endereço eletrônico sesap.dio.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 2019”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, afixado no lugar público de costume na Seção e Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos Conselhos Regionais, às Entidades de Classe e aos Profissionais interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Diamantino/MT, 01 de julho de 2019.

Patrícia Menezes Tavares
Coordenadora da Comissão de Desfazimento

Item (CPU)	Nº Tombamento	Marca	Descrição complementar	Classificação
1	9466	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
2	9467	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
3	9468	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
4	9469	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
5	9470	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
6	9471	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
7	9472	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
8	9473	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
9	9474	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
10	9476	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
11	9477	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
12	9478	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
13	9479	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
14	9480	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
15	9481	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
16	9482	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
17	9483	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
18	9484	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
19	9485	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
20	9486	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
21	9487	HP	MODELO COMPAQ 6005 PRO	Antieconômico
22	10855	Positivo	POSITIVO SERIE Q	Antieconômico
23	13636	Lenovo	THINKCENTRE MT-M 6073 AE6	Antieconômico

Item (Monitor)	Nº Tombamento	Marca	Descrição complementar	Classificação
1	9558	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
2	9559	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
3	9560	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
4	9561	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
5	9562	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
6	9563	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
7	9564	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
8	9565	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
9	9566	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
10	9567	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
11	9568	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
12	9569	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
13	9570	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
14	9571	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
15	9572	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
16	9573	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
17	9574	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
18	9575	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
19	9576	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
20	9577	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
21	9578	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
22	9579	HP	MODELO L190HB	Antieconômico
23	10225	ITAUTEC	W1942PE	Antieconômico
24	11120	AOC	E950SWDA	Antieconômico
25	11121	AOC	E950SWDA	Antieconômico
26	SEM TOMBO	LG	FLATRON 1750S	Antieconômico
27	SEM TOMBO	LG	FLATRON 1750S	Antieconômico
28	SEM TOMBO	LG	FLATRON 1750S	Antieconômico
29	SEM TOMBO	LG	FLATRON 1750S	Antieconômico
30	SEM TOMBO	LG	FLATRON 1750S	Antieconômico

Item (Printer)	Nº Tombamento	Marca	Descrição Complementar	Classificação
1	9331	Samsung	Modelo ML3471ND	Antieconômico

2	9332	Samsung	Modelo ML3471ND	Antieconômico
3	10451	Samsung	Modelo 3710ND	Antieconômico
4	9335	Samsung	Modelo ML3471ND	Antieconômico
5	10452	Samsung	Modelo 3710ND	Antieconômico
6	10492	Samsung	Modelo 3471ND	Antieconômico

Item (Outros)	Nº Tombamento	Marca	Descrição complementar	Classificação
1	9580	OUTROS	Leitor de cód barras PLS2100B	Antieconômico
2	9581	OUTROS	Leitor de cód barras PLS2100B	Antieconômico
3	9582	OUTROS	Leitor de cód barras PLS2100B	Antieconômico
4	9583	OUTROS	Leitor de cód barras PLS2100B	Antieconômico
5	9702	OUTROS	Leitor de cód barras PLS2100B	Antieconômico
6	7112	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 300VA	Antieconômico
7	7109	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 300VA	Antieconômico
8	7111	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 300VA	Antieconômico
9	7108	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 300VA	Antieconômico
10	7114	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 300VA	Antieconômico
11	7115	OUTROS	Estabilizador de energia Bivolt 1000VA	Antieconômico
12	2629	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
13	2630	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
14	2627	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
15	SEM TOMBO	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
16	SEM TOMBO	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
17	SEM TOMBO	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
18	SEM TOMBO	SMS	Estabilizador revol. II 1,5KVA	Antieconômico
19	9975	OUTROS	No-break Modelo NB Saty 700USB	Antieconômico
20	9976	OUTROS	No-break Modelo NB Saty 700USB	Antieconômico
21	9673	KODAC	Modelo I1320 Duplex	Antieconômico
22	7623	Panasonic	Modelo KX - FT71LA	Antieconômico
23	8315	Brother	Modelo MFC 7220	Antieconômico
24	9720	Brother	Modelo 2820	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Menezes Tavares, Supervisor(a) de Seção**, em 01/07/2019, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8443226** e o código CRC **5AD18DC9**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Rui Barbosa, Quadra 30, Lote 39 - Bairro São Sebastião - CEP 78400-000 - Diamantino - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/
0000065-92.2019.4.01.8009

8443226v10